

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

- Original e 02 (duas) cópias do Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo: diploma ou certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar emitida por instituição de ensino credenciada (em caráter provisório);
- 01 Foto 3 x 4;
- Original e 02 (duas) cópias do documento de identidade com fotografia;
- Original e 02 (duas) cópias do Título de Eleitor
- Original e 02 (duas) cópias dos Comprovaantes de votação na última eleição acompanhados do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Original e 02 (duas) cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF),
- Original e 02 (duas) cópias do comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (contracheque, carteira de trabalho, cartão do PIS), quando possuir;
- Original e 02 (duas) cópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Original e 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- Original e 02 (duas) cópias do Comprovante de Conta Bancária (contracheque do último mês ou extrato de conta bancária recente);
- Original e 02 (duas) cópias do Resultado de Laudo Médico Pericial – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo;
- **No caso dos portadores de deficiência amparados pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG.**

Formulários disponíveis
no site da SRE

- Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- Declaração Decreto nº 45.604/11